ceres

Ceres Online

Ceres Online Nº 33
Janeiro/Fevereiro de 2023

SAIBA TUDO SOBRE A GESTÃO DO SEU PLANO DE BENEFÍCIOS

Por meio do nosso site você pode acompanhar a gestão do seu plano de benefícios.

Onde? Na seção Documentos! Clique aqui para acessar.

Encontre o documento que está procurando com muito mais facilidade

SEÇÃO DE SITE

CONTEÚDO

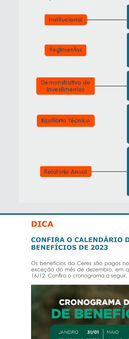

DICA

CONFIRA O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE 2023

Os benefícios do Ceres são pagos no último dia útil de cada mês, com exceção do mês de dezembro, em que o pagamento é feito até o dia 16/12. Confira o cronograma a seguir:

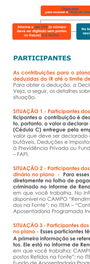

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS 2023

JANEIRO	31/01	MAIO	31/05	SETEMBRO	29/09
FEVEREIRO	28/02	JUNHO	30/06	OUTUBRO	31/10
MARÇO	31/03	JULHO	31/07	NOVEMBRO	30/11
ABRIL	28/04	AGOSTO	31/08	DEZEMBRO	16/12

13º SALÁRIO

A Ceres paga o abono anual (equivalente ao 13º salário) dos aposentados e pensionistas em duas parcelas de até 50%, sendo a primeira em julho e a segunda em dezembro, junto com os benefícios dos respectivos meses.

Em 2023, o adiantamento do abono anual será pago em 31/07 e a segunda parcela será paga no dia 18/12, juntamente com o benefício de dezembro.

SEU DINHEIRO

CERES REAJUSTA BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

A Ceres reajustou os benefícios dos aposentados e pensionistas conforme a regra prevista no Regulamento de cada plano.

Epsgd-PlanCeres, Epsmig-PlanCeres e Ceres-PlanCeres

Os benefícios desses planos foram reajustados em janeiro. Quem recebe benefício há um ano ou mais teve o reajuste integral, que foi de **5,93%**, proporcional à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de janeiro a dezembro de 2022. Os benefícios concedidos entre janeiro e dezembro foram reajustados proporcionalmente.

Embaixo Básico e PlanCeres: Ceres Básico; EmaxMIG Básico, Saldado e PlanCeres; Epsgd Básico e Saldado; Epsmig Básico e Saldado; Cidade-PlanCeres e EmaxSP-PlanCeres

O benefícios desses planos foram reajustados em fevereiro. Quem recebe benefício há um ano ou mais teve o reajuste integral, que foi de **5,71%**. Os benefícios concedidos entre janeiro e dezembro de 2022 e fevereiro de 2023 foram reajustados proporcionalmente.

ABDI-PlanCeres

Conforme determina o Regulamento, os benefícios do plano ABDI-PlanCeres foram reajustados em fevereiro. Os valores foram recalculados conforme a idade remanescente na conta individual dos participantes.

FIQUE POR DENTRO

ESPECIAL IMPOSTO DE RENDA

Começou o tempo de prestação de contas com o leão. As declarações de imposto de renda devem ser entregues entre 13 de março e 31 de maio de 2023.

A Ceres disponibiliza os Informes de Rendimentos para os assistidos e Demonstrativos de Benefícios para os participantes que fizeram aportes nos planos PlanCeres e Família Ceres. Veja, a seguir, como obter esses documentos por meio do site da Ceres.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O documento contém os valores pagos pela Ceres em 2022 e é necessário para fazer a declaração de imposto de renda. Veja como obter seu Informe:

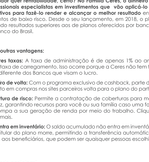

PARTICIPANTES

As contribuições para o plano de previdência complementar podem ser dedutíveis de IR até o limite de 12% do renda bruta anual do participante. Para obter a dedução, a Declaração deve ser feita no modelo completo. Veja, a seguir, as definições sobre o que deve ser declarado conforme a sua situação.

SITUAÇÃO 1 - Participantes dos planos Básicos e Saldados – Para esses participantes a contribuição é descontada diretamente na folha de pagamento, portanto, o valor a declarar está disponibilizado no Informe de Rendimento (Cédula C) entregue pela empresa em que você trabalha. No Informe, o valor que deve ser declarado está disponível no CAMPO "Rendimentos Tributáveis, Deduções e Impostos Retidos na Fonte"; no ITEM – "Contribuição à Previdência Privada ou Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI.

SITUAÇÃO 2 - Participantes dos PlanCeres que NÃO FIZERAM aporte extraordinário no plano – Para esses participantes a contribuição é descontada diretamente na folha de pagamento, portanto, o valor a declarar está disponibilizado no Informe de Rendimento (Cédula C) entregue pela empresa em que você trabalha. No Informe, o valor que deve ser declarado está disponível no CAMPO "Rendimentos Tributáveis, Deduções e Impostos Retidos na Fonte"; no ITEM – "Contribuição à Previdência Privada ou Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI.

SITUAÇÃO 3 - Participantes dos PlanCeres que FIZERAM aporte extraordinário no plano - Esses participantes têm duas informações a declarar. A primeira informação se refere aos descontos feitos na folha de pagamento. Ela está no Informe de Rendimento (Cédula C) entregue pela empresa em que você trabalha; CAMPO "Rendimentos Tributáveis, Deduções e Impostos Retidos na Fonte"; no ITEM – "Contribuição à Previdência Privada ou Fundo de Aposentadoria Programada Individual – FAPI.

O segundo valor que corresponde ao aporte, está no Informe de Contribuições disponível no site da Ceres.

SITUAÇÃO 4 - Participantes em autopatrocínio - o valor a declarar está disponibilizado no Informe de Contribuições disponível no site da Ceres.

Veja(m) o passo a passo para acessar o Informe de Contribuições:

PLANO FAMÍLIA CERES

O valor a declarar está disponibilizado no Informe de Contribuições disponível no área restrito do plano Família Ceres. Veja o passo a passo

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

FAMÍLIA CERES O INVESTIMENTO IDEAL PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA GARANTIR QUE TENHAM QUALIDADE DE VIDA NO FUTURO

O Família Ceres é um plano de previdência privada que pode ser usado *para planejamento de aposentadoria* (recebimento de renda programada) ou **para investimento** (compra de imóvel, pagamento de faculdade, intercâmbio, viagens etc).

Uma das principais vantagens desse plano está relacionada ao Imposto de Renda. **O que você investe no Família Ceres pode ser dedutido do Imposto de renda até o limite de 12% da renda bruta tributável** no hora de fazer o seu IR.

O plano Família também é uma ótima opção para quem tem dificuldade de se planejar para economizar dinheiro todos os meses, sobe por quê? **Você pode começar seu planejamento com qualquer valor.**

O investidor que estabelecer, por exemplo, um certo Família Ceres, o dinheiro é gerido por profissionais especialistas em investimentos que vão aplicá-lo em diferentes ativos para ficar-lo render e alcançar o melhor resultado entre os investimentos de baixo risco. Desde o seu lançamento, em 2018, o plano tem alcançado resultados superiores aos de planos oferecidos por bancos como os do Banco do Brasil.

Confira outras vantagens:

- **Menores taxas:** A taxa de administração é de apenas 1% ao ano e não existe taxa de carregamento, isso ocorre porque a Ceres não tem fins lucrativos, diferente dos Bancos que visam o lucro.
- **Dinheiro de volta:** Com o programa exclusivo de cashback, parte do dinheiro gasto em compras nas lojas parceiras volta para o plano do participante.
- **Cobertura de risco:** Permite a contratação de cobertura para morte e invalidez, garantindo recursos para você ou sua família caso uma fatalidade interrompa a sua geração de renda por meio do trabalho. Clique aqui e saiba mais.
- **Não entra em inventário:** O saldo acumulado não entra em inventário quando o titular do plano morre, permitindo a transferência automática dos recursos aos beneficiários, que podem ser qualquer pessoas escolhidas pelo titular.

Quem pode participar?

- Todos os participantes e assistidos do Ceres
- Parentes dos participantes/assistidos até o 4º grau (cônjuge, filhos, netos, bisnetos, irmãos, bisavós, avós, tios, sobrinhos, menores tutelados sob guarda judicial, etc.)
- Parentes dos cônjuges dos participantes/assistidos até o 4º grau (cônjuge, filhos, netos, bisnetos, pais, avós, bisavós, irmãos, tios, sobrinhos, menores tutelados sob guarda judicial, etc.)

Invista no seu futuro o quanto antes! Clique aqui e deixe o seu contato que retornamos para mais informações. Caso queira, você também pode fazer uma simulação aqui.

Quer ficar por dentro das notícias sobre a Ceres, planos de benefícios, educação financeira e previdência?

Mantenha-se atualizado sobre esses e outros assuntos acessando o blog Ceres

www.ceres.org.br/blog-ceres/

Ou escaneie o QR CODE

EXPEDIENTE:

Conselho Deliberativo
Bruno Figueiredo | Presidente
Marta de Sousa Barbosa Guedes
Ricardo Ribeiro Pires
Raimundo Sérgio Sobreira
Silvio Ludwig de Morais
Walter Dias Gomes Neto Nascimo

Conselho Fiscal
Emilia Cavalcante Pinheiro
Cláudio Augusto Barbosa
Ricardo Ribeiro Pires | Suplente
José Eder de Medeiros

Diretor Presidente
Ricardo Ribeiro Pires

Diretor de Previdência Complementar
Washington Luiz de Carvalho e Silva

Diretor de Investimentos
Gilberto Ribeiro

Gerência de Comunicação
Lia Nery

Jornalista Responsável
Fernanda Barca | MTB 8696/DF

Diagramação
André Sá de Castro

Diretor Financeiro
Ricardo Ribeiro Pires

Diretor de Previdência Complementar
Washington Luiz de Carvalho e Silva

Diretor de Investimentos
Gilberto Ribeiro

Gerência de Comunicação
Lia Nery

Jornalista Responsável
Fernanda Barca | MTB 8696/DF

Diagramação
André Sá de Castro

SHCN-C1 203 B, C CEP 70843-535 Brasília-DF
Site: www.ceres.org.br | E-mail: ceres@ceres.org.br
Ligação Gratuita 0800 979 2020 | (61) 2017 1471